



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2022**

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do vereador Hélio dos Santos Ferreira no dia 08 de março de 2022, para cumprir agenda na cidade de Charqueadas.

**Parágrafo único.** O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

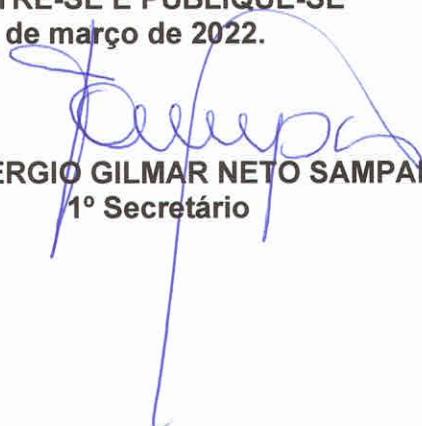
**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 08 de março de 2022.

  
Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 08 de março de 2022.

  
Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO  
1º Secretário